



## COMUNICADO

### ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

No dia 04 do corrente mês, sexta-feira foi finalmente celebrado com o Ministério da Saúde o Acordo Coletivo de Trabalho para os trabalhadores com contrato individual de trabalho (CIT), sócios dos sindicatos que assinaram o acordo e que exercem funções nas entidades empresarial pública de saúde EPE, integradas no Serviço Nacional de Saúde correspondentes às estabelecidas para as carreiras do regime geral, técnico superior, assistente técnico e assistente operacional.

Assinaram o acordo além da ASPAS as seguintes organizações sindicais: SINTAP, STE, e USI.

As negociações iniciaram-se em Julho de 2004, foram passados portanto quase 14 anos.

Esta acordo é bom para os trabalhadores, porque:

- a) Estabelece a regra geral da carga horária de 35 horas semanais a partir de 01 de Julho de 2018;
- b) Não há perda de remuneração para os trabalhadores que têm uma carga horária superior e contempla regras de opção para as 35 horas;
- c) Prevê o horário de trabalho da jornada contínua;
- d) A avaliação do desempenho, tabela salarial, progressão na carreira, progressão salarial e conteúdo funcional são iguais aos trabalhadores da função pública;
- e) É considerado o tempo já prestado;
- f) O trabalho noturno é equiparado para todos os efeitos legais aos trabalhadores com vínculo de emprego público no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

Não foi possível integrar o regime de férias, faltas e licenças, porque não podem legalmente constar num ACT.

Iirão certamente surgir algumas dúvidas na sua aplicação que devem ser regularizadas e esclarecidas pela comissão paritária.

Este ACT acaba com a injustiça que se verificava nos hospitais EPE, permitindo que para trabalho igual, salário igual.

Vamos agora regularizar a situação dos trabalhadores do hospital Amadora Sintra.

Vila Nova de Gaia, 07 de Maio de 2018

A Direcção

**F  
I  
N  
A  
L  
M  
E  
N  
T  
E**